



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 237/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de abril de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATR.	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
42757-1	Cirene Deminciano	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, passa a realizar visitas domiciliares aos usuários do Cadastro Único, com o objetivo de verificar a veracidade das informações declaradas durante a entrevista de cadastramentos no Município de Laranjeiras do Sul-PR.	FG – 03
50873-1	Demilso Monteiro	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, passa a realizar visitas domiciliares aos usuários do Cadastro Único, com o objetivo de verificar a veracidade das informações declaradas durante a entrevista de cadastramentos no Município de Laranjeiras do Sul-PR.	FG – 03
53007-1	João Paulo Assunção Ribeiro	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, tornou-se responsável pela coordenação, planejamento e supervisão das atividades desenvolvidas no Centro Regional de Assistência Social do Município de Laranjeiras do Sul-PR, garantindo que os serviços socioassistenciais sejam ofertados de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	FG – 03
50008-1	Pedro Augusto Severo Josefi	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, passa a realizar visitas domiciliares aos usuários do Cadastro Único, com o objetivo de verificar a veracidade das informações declaradas durante a entrevista de cadastramentos no Município de Laranjeiras do Sul-PR.	FG – 03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal